



# SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINFARMIG

### TÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, DA BASE TERRITORIAL E DOS FINS

##### CAPÍTULO I

###### DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais - SINFARMIG, com sede e foro em Belo Horizonte - Minas Gerais, situado na Rua Tamóios, nº 462, 12º andar, sala 1205, Centro, CEP 30120-050, Município de Belo Horizonte, Minas Gerais é constituído para fins de coordenação, defesa e representação legal da categoria profissional dos farmacêuticos, em todas as suas respectivas modalidades e habilitações, compreendida na base territorial do Estado de Minas Gerais na conformidade do disposto no Art. 109.

## SINFARMIG

##### CAPÍTULO II

###### DA BASE TERRITORIAL - SUBDIVISÕES GEOGRÁFICAS

Art. 2º - A base territorial abrange todo o Estado de Minas Gerais, para efeitos administrativos e organizativos.

Parágrafo 1º - A sede do SINFARMIG coordenada pela Diretoria Executiva será em Belo Horizonte - Minas Gerais



RUA TAMÓIOS, 462 - SALA 1205 - CENTRO  
BELO HORIZONTE / MG - CEP 30120-050  
FONE: (31) 3212-1157 - FAX: (31) 3212-1936

sinfarmig@sinfarmig.org.br  
www.sinfarmig.org.br  
CNPJ: 16.842.429/0001-66

